



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DE *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 91/CONSC-RE/UFFS/2021

Altera a Resolução nº 23/CONSC-RE/UFFS/2019, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Química – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014 e as deliberações da 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 23/CONSC-RE/UFFS/2019, de 18 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**.....”

Representação	Nome	Siape / Matrícula	Atribuição
Coordenador do Curso	Clovis Piovezan	1803063	Presidente
Coordenador Adjunto	Fernanda Oliveira Lima	1021004	Titular
Coordenação de Estágios	Claudia Almeida Fioresi	3012222	Titular
Coordenação Adjunta de Estágios	Jackson Luís Martins Cacciamani	1323522	Suplente
Domínio Específico	Letiére Cabreira Soares	2036344	Titular
	Sem representação		Suplente
	Sem representação		Titular
	Sem representação		Suplente
	Berta Lúcia Pereira Villagra	2059751	Titular
	Sem representação		Suplente
Domínio Comum	Everton Artuso	1720527	Titular
	Marcos Leandro Ohse	1479843	Suplente
Domínio Conexo	Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Titular
	José Oto Konzen	1488209	Suplente
	Izabele da Costa Ramos Santos	2393173	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Técnico-administrativo em Educação	Edinéia Paula Sartori Schmitz	1894471	Suplente
Discentes	Giovano Tochetto	1813121001	Titular
	Mateus Gabriel Magedanz da Silva	1513121006	Suplente
	Amanda Gabriela Alves de Magalhães	2013121008	Titular
	Carolina Pires da Silva	2013121002	Suplente” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 65/CONSC-RE/UFGS/2021, de 12 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza - PR, 6 de outubro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*